



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & A CLÍNICA DI SAÚDE – TUIEL E OLIVEIRA LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARAM:**

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 018/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 001/2019 da PMPA, de 02 JAN 2019, **CEL QOPM RG 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 37311387272, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a **CLÍNICA DI SAÚDE - TUIEL E OLIVEIRA LTDA**, CNPJ Nº 09.436.055/0001-13, estabelecida no endereço: sito à Folha 32, Quadra 06, Lote 01, sala 1B, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, Fone: (94) 98802-0810/ 99124-1585, e-mail: clinicadisaude@gmail.com, daqui por diante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo **Sr. BRUNO DE FREITAS TUIEL**, brasileiro, desquitado, portador CPF/MF: 467.307.452-15 e do RG Nº 2361903 SSP/PA, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei no 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 002/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **30/01/2019** e término em **29/01/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303142582770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.



Belém, 15 de janeiro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU**  
Contratante

*[Handwritten Signature]*

**CLÍNICA DI SAUDE – TURIEL E OLIVEIRA LTDA**  
Credenciada

**TESTEMUNHAS:**

1ª *Maria de Nazare Gonçalves Galisa*  
**Maria de Nazare Gonçalves Galisa**  
CPF Nº 900.923.722-04  
CB, PM - RG, 38038  
Aux. dos Contratos

2ª *Luiziana Itamaranda P. Balleiro*  
**Luiziana Itamaranda P. Balleiro**  
CPF Nº 036.711.812-22

CARTÓRIO 2º OFÍCIO **Michels** Folha 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá  
CEP 68508-070 - Marabá - PA  
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841  
E-mail: cartorio2@total.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
**BRUNO DE FREITAS TURIEL** .....  
Marabá(PA), 15 de Janeiro de 2019

Em Testemunho 2 da Verdade  
*[Handwritten Signature]*  
**LCGO-LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO SANTIS - ESCRIVENTA**  
Selo: H021420440-E  
Emol. R\$ 5,30 + Selo R\$0,45 Total R\$5,75

021.420.440  
Autenticidade Insuficiente  
Emissão: 01/01/2019  
Reconhecimento de Firma  
Código: H

Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA  
Valor: R\$ 500,00  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 085 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JUNIOR  
OFICIAL COR CPR I /CPF: 381.766.882-15

Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA  
Valor: R\$ 400,00  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 400,00

Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 086 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
CAP PM EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS  
OFICIAL COR CPR V /CPF: 635.761.552-87

Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 600,00  
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 087 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL CLEBER AVIZ BARBAS  
PRESIDENTE COR CPR VI /CPF: 296.871.872-04

Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 400,00  
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 088 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO  
PRESIDENTE COR CPR VII /CPF: 381.566.872-72

Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 700,00  
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 089 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
TEN CEL ELSON LUIZ BRITO DA SILVA  
PRESIDENTE COR CPR IX /CPF: 307.591.882-20

Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 800,00  
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA: 090 /19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
CAP PM ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA  
SUBCMT 2º BPM /CPF: 658.729.082-53

Fonte do Recurso 0101000000.  
Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 800,00  
Ordenador: IVONE DA SILVA MENDES

Protocolo: 402138

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 059-DI-DF-19

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA DE IPM  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA  
DESTINO(S): ALENQUER - PA  
PERÍODO: 07 A 12/01/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JUNIOR CPF: 381.766.882-15

VALOR: R\$ 900,00;  
SGT PM DANIVAL DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 495.993.992-34  
VALOR: R\$ 750,00.

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
**PORTARIA Nº 060-DI-DF-19**

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA DE SIND  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA  
DESTINO(S): SANTARÉM - PA  
PERÍODO: 18 A 20/01/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM WALTER MARTINS DA SILVA FILHO CPF: 402.753.882-04

VALOR: R\$ 300,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
**PORTARIA Nº 061-DI-DF-19**

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA DE SIND  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA  
DESTINO(S): PRAINHA - PA  
PERÍODO: 14 A 18/01/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM WALTER MARTINS DA SILVA FILHO CPF: 402.753.882-04

VALOR: R\$ 600,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
**PORTARIA Nº 062-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA  
DESTINO(S): ALENQUER - PA  
PERÍODO: 22 A 24/01/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): CB ALTON GALÚCIO FIALHO CPF: 437.355.172-34.

VALOR: R\$ 288,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
**PORTARIA Nº 063-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TERRA SANTA - PA  
DESTINO(S): SANTARÉM - PA  
PERÍODO: 17 A 19/01/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SD PM REBECCA MESQUITA GEMAQUE CPF: 004.980.832-09

VALOR: R\$ 288,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
**PORTARIA Nº 064-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
DESTINO(S): RIO MARIA - PA  
PERÍODO: 22/01/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): CB PM DIEGO DA SILVA CONCEIÇÃO CPF: 022.790.581-46

VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
**PORTARIA Nº 065-DI-DF-19**

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA DE IPM  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETUBA - PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA  
PERÍODO: 04 A 09/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA CPF: 307.591.882-20

VALOR: R\$ 900,00;  
SGT PM ADILSON DA SILVA FARIAS  
CPF: 255.083.342-20  
VALOR: R\$ 750,00.

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
**PORTARIA Nº 071-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA  
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÃ - PA  
PERÍODO: 27/01 A 02/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE Pousada  
SERVIDOR (ES): CB PM GENÉSIO LOPES DA COSTA CPF: 876.108.682-72  
VALOR: R\$ 936,00;  
SD PM VALTEIR ALVARÁ DE SOUSA

CPF: 004.900.281-36  
VALOR: R\$ 936,00;  
SD PM ANTÔNIO FÁBIO SILVA BRITO  
CPF: 012.895.172-90  
VALOR: R\$ 936,00;  
SD PM ARIOSMAR DA SILVA LIMA  
CPF: 010.203.873-27  
VALOR: R\$ 936,00.

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
**PORTARIA Nº 072-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÃ - PA  
PERÍODO: 02 A 09/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): TEN PM LEYMR DA SILVA REIS

CPF: 897.525.112-87  
VALOR: R\$ 1.123,50;  
CB PM AGNALDO SOUSA DE OLIVEIRA  
CPF: 647.371.872-91  
VALOR: R\$ 1.008,00;  
CB PM BRAYAN RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 946.986.192-20  
VALOR: R\$ 1.008,00;  
CB PM AMARILDO MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR CPF: 004.467.372-83  
VALOR: R\$ 1.008,00.

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES

Protocolo: 402246

#### TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, o Contrato Administrativo nº 14/2019-DAL2, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.792 em 29/01/2019, celebrado entre a PMPA e a Sr. JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de Janeiro de 2019.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 402196

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº008/19-GAB DIRETOR.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Meriam do Carmo Ferreira Chaves – 3º SGT PM RG 25759, MF 5727456, CPF 298.956.852-20, auxiliar do PROFIN/FASPM, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo Nº13/2018, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa Pereira e Silva Advogados Associados S/S, CNPJ Nº 08.155.967/0001-54, em substituição ao CAP PM REC PM RG 8816 Jonas Alencar de Souza;  
Art. 2º No caso de impedimento da fiscal designada atuará como fiscal substituta a servidora 3º SGT PM RG 25737, MF 5726484, CPF nº 584.710.572-04, Rute Eliena Amaral da Conceição, Auxiliar do Serviço Social/FASPM, em substituição ao SUB TEN PM RG 19344 Luiz Augusto Monteiro Pinheiro;  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.  
Belém-PA, 29 de Janeiro de 2019.  
Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM  
Ordenador De Despesa

Protocolo: 402312

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses,

não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.  
 Data da Assinatura: 15/01/2019.  
 Vigência: 30/01/2019 a 29/01/2020  
 Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/  
 Fontes: 0101, 0150 e 0350  
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
 Contratada: CLÍNICA DI SAÚDE - TURIÉLE OLIVEIRA LTDA.  
 Ordenador: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA CEL  
 QOPM RG 21150.  
 Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 402139

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 01/2019

## GAF/SUP.FUNDO, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF  
 VIRGILIA SANTARÉM PEREIRA / RG: 19737  
 TEN CEL PM / MF: 05385970-1 / CPF: 428.943.522-04  
 QOPM: 0350 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Valor: R\$ 3.799,25 (três mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)  
 Prazos: Aplicação: 30 dias / Prestação de Contas: 15 dias  
 Ordenadora: LUIS HENRIQUE DE MENDONÇA - CEL QOPM  
 Diretora do FUNSAU

Protocolo: 402066

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 69 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Nome: Johann Max Douglas Sales da Silva  
 Matrícula: 5817056-1  
 Função: MAJOR QOBM  
 Função Programática: 06 122.1297.8338  
 Elemento de despesa: 339039 - P.Júridica  
 Valor R\$ 1.200,00  
 Prazo De Aplicação: 30 Dias  
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza- CEL  
 QOBM

Protocolo: 402094

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 409/2019

**GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2019**  
 O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
 R E S O L V E:  
 I - REVOGAR, no interesse do serviço policial, os termos da PORTARIA Nº 3081/2018, de 19/12/2018, que CEDEU o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS, Técnico em Gestão Pública, Matrícula nº 55586742, à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN;  
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 402318

## PORTARIA Nº 415/2019

**GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2019**  
 O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
 CONSIDERANDO o teor do Ofício no 005/2019 - GAB/IOE, de

25/01/2019, da lavra do Presidente, Jorge Luiz Guimarães Panzera;  
 R E S O L V E:  
 I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 828/2016-GAB/DG, que CEDEU a servidora AUX.COMUN JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA, Matrícula nº 702285, à Imprensa Oficial do Estado, a contar de 25/01/2019;  
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 402311

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 021/2019-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...  
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
 CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.  
 RESOLVE:  
 I-DESIGNAR o servidor CARLOS OLAVO MESCHEDA DA SILVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57209784, para acompanhar como Fiscal, a execução do Convênio nº 18/2018, firmado com o Departamento de Trânsito do Estado-DETRAN/PA, cujo objeto é estabelecer um regime de mútua cooperação entre os participantes, com vista ao fortalecimento das ações de combate à criminalidade, especialmente aos delitos de trânsito, e os relacionados as atividades do DETRAN/PA.  
 II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:  
 a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;  
 b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;  
 c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;  
 d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;  
 e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;  
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);  
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;  
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;  
 III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.  
 IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 402068

## DIÁRIO

## PORTARIA Nº 83/2019

**DGPC/OD/DRF DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**  
 CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/33714, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de COLARES, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 30 a 31/01/2019;  
 1 . IPC - LUIZ GUILHERME PEREIRA SOARES - MAT:5420016  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RUJ) Seção V,

Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (um) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 95,00 ( noventa e cinco reais. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

## PORTARIA Nº 84/2019

**DGPC/OD/DRF DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**  
 CONSIDERANDO o teor do PROT 201933904, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 31/01/2019;  
 1 . IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT:5411807  
 2 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT:5332214  
 3 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336  
 4 . IPC - SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT:5913925  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RUJ) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 ( três e meia ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 ( um mil oitocentos e noventa e duas reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

## PORTARIA Nº 85/2019

**DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**  
 CONSIDERANDO o teor do PROT 201933904, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 30/01/2019;  
 1 . IPC - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT:5410690  
 2 . IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RUJ) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 ( três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 945,00 ( novecentos e quarenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

## PORTARIA Nº 86/2019

**DGPC/OD/DRF DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**  
 CONSIDERANDO o teor do PROT 201933904, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 29/01/2019;  
 1 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT:5206340  
 2 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT:5600847  
 3 . IPC - JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT:57222425  
 4 . IPC - HELIO MARINHO DE AZEVEDO NETO - MAT:5913968  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RUJ) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de (3,5) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 ( quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 402134